



Prefeitura Municipal de Gramado

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a Associação Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, inscrita no CNPJ 07.976.506/0001-80, em regime de mútua cooperação para a realização do Projeto de "Aquisição e colocação de câmeras de segurança".

Art. 2º A formalização, obrigações e prestação de contas se darão conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 29 de setembro de 2022.

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

Ciente.

Mariana Melara Reis
Procuradora-Geral do Município

Juliana Fisch
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Gramado

JUSTIFICATIVA I

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI,

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para transferir recursos financeiros para o CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos da Secretaria Municipal de Educação, encaminhados através de emenda impositiva de autoria do Vereador Professor Daniel.

O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto de "Aquisição e colocação de câmeras de segurança", apresentado pela entidade.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 29 de setembro de 2022.

Nestor Tissot

Prefeito de Gramado

Assinado digitalmente por: MARIANA MELARA REIS:90631609091

Em 29 de Setembro de 2022 às 17:23:05

Assinado digitalmente por: JULIANA FISCH:60186836015

Em 30 de Setembro de 2022 às 10:43:59

Assinado digitalmente por: NESTOR TISSOT:21118825004

Em 30 de Setembro de 2022 às 10:45:47

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Gramado

Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº:	103/2021 - que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022".		
Emenda Orçamento Nº	016		
Tipo de Emenda:	Impositiva		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Vereador Professor Daniel - PT		
Beneficiário:	CPM da EMEI Branca de Neve – CNPJ: 07.976.506/0001-80		
Justificativa: A presente emenda visa destinar o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a aquisição de câmeras de vídeo monitoramento.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	0700	Secretaria Municipal da Educação	
Unidade Orçamentária:	0702	Educação Infantil Pública Municipal - Creche	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	365	Educação Infantil	
Programa:	002	Gestão do Poder Executivo Municipal	
Ação:	2004	Gestão, Manutenção e Serviços do Órgão e/ou Unidade	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.01.19 00	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	10.000,00	



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO I



PLANO DE TRABALHO

Proposta

Edital nº: (x) Sem edital

Secretaria a que se destina: Educação

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: E.M.E.I Branca de Neve
Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 3940
Cidade: Gramado CEP: 95670-00
Fone: (54)999899556 e-mail: escolabneve1@gramado.rs.gov.br
CNPJ: 07.976.506/0001-80
Representante: Gislaine Lopes de Oliveira
Responsável pela execução do projeto: Gislaine Lopes de Oliveira



Prefeitura Municipal de Gramado

A Organização possui registro a algum Conselho Setorial?

() Sim (x) Não

Nº de registro:

Nome do Conselho:

II. NOME DO PROJETO: Emenda Impositiva – Aquisição e colocação de câmeras de segurança.

III. APRESENTAÇÃO

A E.M.E.I Branca de Nave, vem através deste projeto solicitar a aquisição de câmeras de segurança para atender as necessidades de segurança do prédio.

IV. JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se ao atendimento das necessidades de segurança e bem-estar de toda a comunidade escolar, auxiliando e garantindo a segurança do prédio, que já sofreu inúmeras tentativas de arrombamentos, bem como garantir a segurança das crianças e funcionários na dinâmica diária em sala de aula. Esse projeto visa atender as crianças de 4 meses à 4anos e 11 meses. Portanto é necessária a aquisição desses itens de acordo com a proposta da Emenda Impositiva.



Prefeitura Municipal de Gramado

V.OBJETIVOS:

1.GERAL

O objetivo principal é garantir a segurança das crianças, funcionários e pais que frequentam o espaço, uma vez que a localização da escola é mais retirada, fundos do ginásio e o espaço é frequentado por pessoas variadas que não compõem a comunidade escolar.

2.ESPECÍFICOS

Objetivo Especifico	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
Realizar melhorias na infraestrutura, para melhor atender as crianças que frequentam esta instituição.	Instalar um sistema de monitoramento na parte interna e no entorno da escola.	Acompanhar através desse sistema de vigilância a rotina da nossa comunidade escolar garantindo a segurança de todas as pessoas que frequentam esse espaço.



Prefeitura Municipal de Gramado

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Publico Alvo: Crianças de 4 meses a 4 anos e 11 meses (durante o ano a escola atende em torno de 70 crianças).

Bairro: Centro

VII META

Obs: informar o número de atendidos em cada faixa etária, a carga horária semanal de cada atendimento, o número de atendimentos mensais por indivíduo

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	52	12h turno integral	5 dias	12 meses – Ano letivo
Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses	18	06h meio turno	5 dias	12 meses – Ano letivo



Prefeitura Municipal de Gramado

Critérios de acesso:

Obs: descrever como será o acesso dos indivíduos, se haverá seleção, inscrição prévia, matrícula, bem como quais as providências que serão adotadas em caso de excesso ou de falta de interessados, prevendo medidas em ambos os casos.

Critérios de Acesso-	Forma de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas.	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Não se aplica	Conforme lista de espera	Contato com familiares ou responsáveis

VIII.METODOLOGIA

Contemplar com esta instalação todos os espaços utilizados pela escola, bem como inibir possíveis atos de vandalismo que tem ocorrido. Iremos beneficiar as 5 salas de aula atuais, refeitório, cozinha, corredor, duas salas de brinquedo, recepção, saída e entorno da escola, atendendo assim toda a comunidade escolar.

IX.CRONOGRAMA DE AÇÕES

Obs: completar o quadro abaixo ampliando ou reduzindo o número de colunas/mês e de ações, conforme o período de execução do projeto, lembrando que as ações deverão ser as mesmas estabelecidas no quadro de objetivo(s) específico(s). Os meses deverão ser ajustados conforme proposta apresentada, no que se refere ao tempo de execução.



Prefeitura Municipal de Gramado

Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
1. Revisão dos espaços de instalação das câmeras;										X				
2. Readequação da rede elétrica para que a instalação ocorra;										X				
3. Instalação dos equipamentos;											X			
4. Manutenção semestral de todo o sistema.													X	

X. EQUIPE DO PROJETO

Obs: complete o quadro abaixo descrevendo os profissionais envolvidos na execução deste projeto, lembrando que não poderão ser remunerados recursos humanos que não estejam previstos neste quadro, e o pagamento fica limitado ao número de horas dedicadas ao desenvolvimento da proposta.

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Diretora	Pedagogia	Estatutário	40h
Vice-diretora	História	Estatutário	32h
Presidente	Lavadora de autos	Voluntário	-



Prefeitura Municipal de Gramado

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Obs: preencher o quadro abaixo, lembrando que os objetivos específicos deverão ser os mesmos apresentados no quadro V: "Objetivos". Os indicadores e os meios de verificação deverão ser factíveis e coerentes com os resultados esperados (quadro VI), sendo a base do relatório técnico e monitoramento, bem como para avaliação do atingimento do Objetivo geral.

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1-Realizar melhorias na Infraestrutura, para melhor atender os alunos desta Instituição.	Aquisição e instalação de um sistema de monitoramento na parte interna e no entorno da escola.	A demanda citada é muito importante para a nossa escola, a fim de atender nossas crianças com mais qualidade e segurança.
		Diariamente, através do uso



Prefeitura Municipal de Gramado

XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Ações realizadas na escola	Não governamental	Financeira e técnica	Parceria continuada, todos os anos
PDDE	Governamental	Financeira	Parceria continuada, todos os anos

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 80%

XIII. ORÇAMENTO RESUMO do Investimento-CONCEDENTE



Prefeitura Municipal de Gramado

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado Em %
Câmera VHD 1220 DOME G5 HDCVI Intelbras	R\$ 2.945,69	29,46%
Câmera VHD 1220 BULLET G6 FULL HD Intelbras	R\$ 1.193,20	11,93%
VBOX Caixa de Passagem CFTV 1100	R\$ 203,04	2,03%
Fonte Colméia Estabilizada Chaveada CFTV 12V 20A	R\$ 256,60	2,56%
Cabo CFTV para Câmera 4MM	R\$ 627,20	6,27%
Cabo de Rede e CFTV CATSE Alumínio cobreado	R\$ 31,05	0,31%
Caixa 4x2 com tampa	R\$ 110,40	1,10%
Luva 3x4	R\$ 34,38	0,34%
Curva 90°	R\$ 44,64	0,45%
Braçadeira	R\$ 61,80	0,62%
DVR-GRAV DIG 16 Canais FULL HD MHDX 1116 Intelbras	R\$ 1.242,84	12,43%
Mini rack desmontável 12U 570MM	R\$ 855,36	8,55%
Canaleta	R\$ 164,78	1,65%
Serviços	R\$ 2.160,00	21,60%
Total solicitado	R\$ 9.930,98	

Valor total da proposta: R\$ 9.930,98

Valor da contrapartida: (se houver)

Valor solicitado ao concedente: R\$

10.000,00



Prefeitura Municipal de Gramado

ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDEENTE

DESPESAS DE CAPITAL, DESPESA DE MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE / COMBUSTIVEL MATERIAL	Descrição	Quantidade/	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em
Obs: Valor por profissional ENCARGOS/PROVISÃO Rubrica(equipamentos, mobiliários em geral, construção, etc)				
TOTAL SOLICITADO RECURSOS HUMANOS				
<i>(Remuneração de funcionários com carteira assinada, contratos, RPCI, consultoria técnica, contador, etc)</i>				



Prefeitura Municipal de Gramado

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - Investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês Jan	Mês Fev	Mês Mar	Mês Abr	Mês Mai	Mês Jun	Mês Jul	Mês Ago	Mês Set	Mês Out	Mês Nov	Mês Dez
DESPESAS DE CAPITAL											R\$ 10.000,00	

Gramado, 12 de novembro de 2021

Oliveira
Assinatura do responsável

Maria C. S. Santos
Assinatura do representante legal da instituição